

PORTARIA 12/2015

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o parecer do processo CORECON-ES 17ª Região nº. 3152/2015, aprovado em reunião plenária do dia 18 de novembro de 2015.

RESOLVE,

Art. 1º. - Aprovar o processo nº. 3152/2015 referente ao Balancete do 3º Trimestre de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 18 de novembro de 2015.



Econ. Eduardo Reis Araujo
Presidente do CORECON/ES.